



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 244/2025

Processo n° 54170.006371/2007-57

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o Art. 77 da Instrução Normativa INCRA nº 99/2019;

CONSIDERANDO que a destinação de lotes em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA é prerrogativa do INCRA, com base nos critérios de elegibilidade estabelecidos nas normas internas da autarquia;

CONSIDERANDO que o lote 34 do PA Queima Fogo, em Pompéu - MG está judicialmente destinado ao beneficiário Roberto Alves Macena;

Vem por meio deste **NOTIFICAR o Senhor Jair Ribeiro de Oliveira Filho, portador do CPF 064.***.***-29**, ocupante irregular do referido lote, para:

Desocupar a área no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital de notificação, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Caso haja desocupação da área no prazo estabelecido, as benfeitorias realizadas às suas expensas poderão ser retiradas e o processo será extinto;

Caso não haja desocupação no prazo estabelecido, o INCRA declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área;

Poderá ser apresentado recurso a esta decisão, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, nos termos previstos no § 2º, Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA/nº 99/2019.

O recurso poderá ser apresentado por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, com citação expressa do processo n° **54170.006371/2007-57**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 10/02/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **23191510** e o código CRC **AA7D1782**.

Referência: Processo nº 54170.006371/2007-57

SEI nº 23191510
